

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

| ÓRGÃO: | |
|---------------------------------------|----------------------|
| Câmara Municipal de Coelho Neto/MA | |
| SETOR REQUISITANTE: | |
| Diretoria Administrativa | |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: | PORTARIA: |
| Joseane da Silva Ferreira | Portaria nº 036/2023 |
| EMAIL: | TELEFONE: |
| licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com | (98) 98125-5221 |

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE PROTOCOLO COM O ARMAZENAMENTO DIGITAL E A VALIDAÇÃO DAS ASSINATURAS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO /MA

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA com o intuito de atender aos seus Departamentos, as leis e exigência dos Tribunais de Contas e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre os princípios vinculantes da eficiência da administração pública.

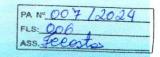
A contratação tem como objetivo desenvolver, de forma eletrônica, a eficiência dos controles setoriais da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, bem como proporcionar celeridade aos processos administrativos. Dessa forma, por meio do Sistema de Protocolo, garantirá maior efetividade no cumprimento de tarefas, responsabilidades atinentes aos servidores públicos e dos prazos exigidos pelos Órgãos de Controle Externo do Maranhão.

O Sistema de Protocolo deverá garantir que os serviços prestados sejam eficientes e eficazes, com ganho significativo nos controles das ações da Administração Legislativa, visando fornecer aos Munícipes uma melhor qualidade no atendimento público e maior clareza nas prestações de contas da gestão. Com o objetivo de atender ao interesse público e da coletividade, a atividade da Administração é ininterrupta, não se admitindo a paralisação dos serviços públicos, exigindo resultados positivos para o serviço público e









satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, também com o mesmo objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público.

Por fim, estes serviços são de suma importância para esta Instituição, pois se enquadram no rol dos serviços continuados e contribuem decisivamente para a prestação de um serviço público de qualidade, uma vez que possibilita a execução das atividades de forma rápida e precisa, entretanto, a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração.

Ainda, a necessidade de tal contratação decorre pelo fato de não haver processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao planejamento (LDO, LOA)

A contratação ocorrerá mediante Dispensa, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As despesas decorrentes da inexigibilidade de licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

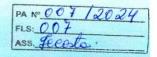
4. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

| Item | Produto/Serviço | Unid. | Quant. |
|------|---|-------|--------|
| 01 | Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software para gerenciamento do Sistema de Protocolo com o armazenamento digital e a validação das assinaturas, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA | MÊS | 12 |









5. FONTE DE RECURSO

| ORGÃO | UNIDADE GESTORA | PROJETO/ ATIVIDADE | | IMPACTO NO INDICADOR |
|-----------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------------|
| 01– | 1.00 – | 2001 – Manutenção | 1500 - | Favorável, já |
| Câmara | Câmara | e Funcionamento da | Recursos não | que essa |
| Municipal | Municipal | Câmara Municipal | Vinculados de | contratação |
| | | | Impostos | implicará na |
| | | | | melhoria da |
| | | AAN A | | satisfação do |
| | | | | público interno. |

| ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL? | | | |
|--|----------------------|--|--|
| (X) SIM | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | |
| ()NÃO | | | |

Coelho Neto (MA), 03 de janeiro de 2024.

Joseane da Silva Ferreira

Portaria nº 036/2023

Diretora Administrativa